

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência de multas incidentes sobre os veículos de placas QGB - 8130 e OWA - 6908 de propriedade dessa casa;

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento dessas multas;

CONSIDERANDO ainda que é dever a fiscalização dos atos ilegais praticados pelos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo com o feito de analisar qual o servidor responsável pelas infrações existentes junto aos veículos de placas QGB - 8130 e OWA - 6908.

Art. 2º – Nomear a servidora ELIZÂNGELA TORRES DINIZ como presidente da comissão de inquérito, devendo encerrar processo em prazo de 30 dias;

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 19 de junho de 2019.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 569FE1CA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 21 de Junho de 2019. Edição 0657.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>